

Resultado: Termo de cumprimento das metas estabelecidas no protocolo de compromisso enviado pela IES

Data: 13/10/2015 10:07:02

Análise:

Segundo Relatório parcial - Protocolo de Compromisso junto ao MEC Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal de Rondônia

O presente relatório foi elaborado tendo como base o Plano de melhoria para o curso de Licenciatura em Teatro da UNIR, apresentado no primeiro relatório parcial ao MEC. Conforme orientações da Pró-reitoria de Graduação, este relatório dá destaque às dimensões 1 - Organização didático-pedagógica; e 3 - Infraestrutura, do citado Plano de Melhoria. Participaram da elaboração deste relatório a Comissão de Melhorias Acadêmicas do curso de Teatro, constituída em 26/09/2014 pela OS 04/2014/DArtes; o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro; a Comissão de Acompanhamento de Protocolo de Compromisso de Melhorias para o Curso de Licenciatura em Teatro, constituída pela Portaria nº 60 NCH/UNIR, de 20 de outubro de 2014; e a Comissão Própria de Avaliação/UNIR.

Dimensão 1 -Organização didático-pedagógica

AÇÃO 4:

A IES deverá reestruturar e implementar de forma suficiente o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de modo a garantir: (I) estrutura curricular com flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade; e (II) conteúdos curriculares previstos/implantados que possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

Diagnóstico: O Projeto Pedagógico do Curso contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas no âmbito do curso, mas em processo de implantação, tendo em vista o curso ser recente. Os objetivos traçados apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso, observando-se que ainda não há alunos formados do curso. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total. Observa-se, no entanto, que *a articulação da teoria com a prática de ensino pode ser mais bem dimensionada. Os conteúdos curriculares precisam ser revistos, com divisão definida das cargas horárias em aulas práticas e teóricas, atentando para a atualização da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia implantada, sugerindo-se maior atenção às atividades pedagógicas de ensino de teatro.* As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento, destacando-se as ações interdisciplinares desenvolvidas pelo Projeto 3as. e 5as. Cênicas, que faz parte do Programa de Extensão INTEGRARTE. O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios com escolas do Estado e do Município,

formas de apresentação, orientação e supervisão - *constatou-se que há concurso aberto para contratação de docente com qualificação específica na área para assumir a disciplina*. O trabalho de conclusão de curso previsto/ implantado está muito bem institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Embora não tenha TCC concluído, há pré-projetos em construção e coadunados com ações pedagógicas. O apoio ao discente implantado contempla, muito bem, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico (PROCEA), de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares. A participação em Centro Acadêmico encontra-se prejudicada, pois está desativado, no momento. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente, embora o trabalho da CPA esteja num momento de reestruturação, adequando e validando os seus instrumentos de avaliação. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico em andamento. O curso acabou de receber aparelhamento de informática e está em processo de licitação para a obtenção de aparelho especial de iluminação e sonoplastia. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico. O número de vagas implantadas corresponde, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, *observando-se a necessidade de contratação de docentes com formação específica em Teatro*. As ações ou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão muito bem implantadas com abrangência e consolidação.

Ação: Está em andamento a revisão do PPC do curso, de forma a adequá-lo às recomendações dos Avaliadores *in loco* do DAES/INEP/MEC.

Foi elaborada uma proposta de atualização do ementário das disciplinas de núcleo específico, bem como a readequação da grade curricular, incluindo redimensionamento da divisão entre carga horária teórica e prática, conforme indicado no relatório do MEC (tais propostas estão detalhadas nos anexos 1 e 2 do presente relatório). As disciplinas de maior carga horária prática foram trazidas para os primeiros semestres do curso, enquanto que as disciplinas ligadas à Licenciatura foram realocadas para, principalmente, a partir da fase intermediária do curso.

Quanto às disciplinas do Núcleo Comum, será realizada uma análise aprofundada de sua pertinência e aplicação ao referido curso, tendo como referências as diretrizes curriculares nacionais e PPCs de Licenciatura em Teatro de outras IFES, cujos projetos de ensino estejam reconhecidos e consolidados. Porém, estas alterações serão discutidas de maneira mais aprofundada nas próximas reuniões do NDE.

Portanto, está sendo apresentado neste segundo relatório parcial ao MEC apenas a proposta inicial de alteração da grade, que ainda passará por nova análise antes do envio da proposta de alteração definitiva do PPC. Tal proposta será previamente submetida à análise da Técnica em Assuntos Educacionais Querla Mota dos Santos, designada pela PROGRAD, para acompanhar o processo de readequação do PPC do curso de Teatro.

Após a redação final do PPC e análise da técnica especializada, este será submetido ao Conselho do Departamento de Artes, Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação, Câmara de Graduação, Conselho Superior Acadêmico e Reitora da UNIR.

Além disso, o programa de extensão IntegrArte segue com suas atividades, dando continuidade a dois projetos de longa duração, a saber: Oficina "Processos e criação em grupo", do grupo de teatro universitário Peripécias; e processo de formação contínua e ensaios do Grupo de Estudos e de Pesquisa em Teatro de Animação - Gepeta Malagueta. De forma concomitante ao programa IntegrArte, o DArtes realiza também o projeto de extensão "Desdobramentos", que investiga o diálogo entre as Artes e está em sua quarta etapa de funcionamento.

Estratégia: Reuniões periódicas para continuidade da readequação do PPC do Curso de Teatro. A entrega da versão final da proposta de readequação está prevista para maio de 2015.

No que tange a relação entre carga horária prática e teórica, o grupo de professores do curso de Teatro lotados no Departamento de Artes revisou todas as disciplinas oferecidas no núcleo específico do curso, com vistas a redefinir a divisão entre teoria e prática em cada uma delas. A grade curricular do curso foi readequada, com vistas a contemplar mais disciplinas do núcleo específico nos primeiros semestres, bem como garantir maior equilíbrio na divisão de carga horária teórica e prática ao longo de todo o curso.

Tal ação ainda não foi posta em prática, posto depender da tramitação do PPC nas instâncias de regulamentação para que o mesmo tenha validade.

Além disso, foi revisto o ementário de todas as disciplinas do núcleo específico, revendo a carga horária teórica e prática em cada uma delas, bem como promovendo a atualização da bibliografia das mesmas. Essas alterações serão incluídas na adequação do PPC do curso, acrescidas das demais modificações pertinentes.

As oficinas dos grupos Peripécias e Gepeta no segundo semestre de 2014 ocorreram de maneira satisfatória, sendo que ambas geraram produções cênicas apresentadas nos espaços da UNIR e abertas à comunidade. As oficinas já estão em nova etapa de realização, sendo que o grupo Peripécias mais que dobrou sua carga horária, tendo uma procura por parte da comunidade interna e externa de quase cem pessoas.

Atualmente três docentes do curso de Teatro estão realizando pesquisas associadas aos seus respectivos projetos de doutorado em andamento, relacionando-as com atividades de extensão e de ensino realizadas no curso de Teatro.

É importante ressaltar ainda que, por meio do memorando 012/2015/DARTES (em anexo), foi aberto processo para institucionalização do grupo de pesquisa ?Paky´Op - Laboratório de pesquisa em Teatro e Transculturalidade: práxis, reflexões e poéticas contemporâneas?, do curso de Licenciatura em Teatro. Tal grupo fortalecerá a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em teatro, oportunizando aos seus integrantes o aprofundamento da pesquisa em seu campo de formação. Além disso, foi aprovada a institucionalização do Núcleo Interdisciplinar de Processos de Ensino em Arte - NIPEA, grupo de pesquisa do DARTES, que também conta com participação de professores do curso de Teatro.

AÇÃO 5:

A IES deverá garantir que o número de vagas previstas/implantadas, corresponda de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Diagnóstico: O número de vagas implantadas corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, observando-se a necessidade de contratação de docentes com formação específica em Teatro.

Ação: No segundo semestre de 2014 foi realizada a contratação de quatro novos docentes para o curso de Teatro, resultado de concurso recente. Todos os novos professores têm formação específica na área de teatro em nível de graduação e/ou de pós-graduação *strictu sensu*. Cabe destacar ainda que um docente que estava afastado para doutorado retornará no segundo semestre de 2015. O professor Luciano Flávio de Oliveira, contratado em agosto de 2014, está matriculado no programa de Doutorado em Teatro da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina e vem realizando suas pesquisas de maneira concomitante à docência. O citado professor realizará sua banca de qualificação em 04 de maio de 2015 e sua defesa de tese está prevista para março de 2017. Além disso, o professor Éder Rodrigues da Silva, do quadro docente do curso, iniciou o Doutorado em Estudos Literários na UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, com pesquisa acerca de dramaturgia e as artes performáticas.

Estratégia: Manter a contínua melhoria de qualificação do corpo docente, bem como das condições de infraestrutura da IES, para que o número de vagas implantadas esteja de acordo com a estrutura física, bem como com o corpo profissional.

AÇÃO 6:

A IES deverá garantir a existência e o adequado funcionamento de: (I) estágio curricular supervisionado previsto/implantado regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; e (II) trabalho de conclusão de curso previsto/implantado regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

Diagnóstico: O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios com escolas do Estado e do Município, formas de apresentação, orientação e supervisão - constatou-se que há concurso aberto para contratação de docente com qualificação específica na área para assumir a disciplina. O trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está muito bem institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Embora não tenha TCC concluído, há pré-projetos em construção e coadunados com ações pedagógicas.

Ação: Os Planos de Estágios Curriculares supervisionados foram implantados de maneira satisfatória, bem como seus convênios com a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Educação - SEMED; as formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação passaram por um processo de avaliação e reestruturação e estão sendo realizadas de maneira satisfatória. Os Trabalhos de Conclusão de Curso estão em andamento e no final do primeiro semestre de 2015 oito estudantes deverão realizar suas defesas.

Estratégia: Os estudantes já realizam os estágios nas escolas conveniadas, sendo acompanhados pelos novos docentes recém-contratados. No final de primeiro semestre de 2015 serão apresentados os primeiros TCCs do curso.

AÇÃO 7:

A IES deverá implementar de maneira suficiente, as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos relatórios produzidos pela auto-avaliação, e pela avaliação externa (ENADE e outros).

Diagnóstico: A IES está implantando e continuará trabalhando para executar as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos relatórios produzidos pela auto-avaliação, e pela avaliação externa (ENADE e outros).

Ação: No segundo semestre de 2014 foi dada continuidade à avaliação dos docentes por parte do corpo discente. O relatório-síntese com as respectivas notas é apresentado no anexo III e os resultados foram considerados satisfatórios. Além disso, as demais avaliações institucionais continuam em execução e as ações previstas nos relatórios estão sendo realizando, com os respectivos relatórios de acompanhamento contínuo da implantação das ações.

Estratégia: A IES se compromete a executar as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos relatórios produzidos pela auto-avaliação, e pela avaliação externa, dentro do prazo estipulado.

AÇÃO 8:

No caso dos cursos de licenciatura, as ações de integração com as escolas de educação básica das redes públicas de ensino, deverão ser realizadas com abrangência e consolidação satisfatórias.

Diagnóstico: As ações ou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino, estão muito bem implantados com abrangência e consolidação.

Ação: Consolidar o diálogo institucional com as escolas de educação básica das redes públicas de ensino, como forma de difundir as ações do curso de Teatro, integrando alunos, professores e profissionais da área.

Estratégia: Dar continuidade aos seminários de estágios, realizados com os estudantes da Licenciatura em Teatro. Promover ações de extensão e Fóruns com maior abrangência e com foco na área do ensino, inclusive com cursos voltados aos professores que atuam na rede de educação pública, nas esferas municipal e estadual. Dar continuidade ao processo de reestruturação e organização do currículo Artes na rede de ensino do município de Porto Velho, cujo o Grupo de Trabalho da disciplina Artes conta com a participação de docentes e técnicos do DArtes, conforme consta no memorando 028/2015/DARTES, de 25 de março de 2015, que segue em anexo.

Dimensão 2 - Corpo Social

AÇÃO 9:

A IES deverá garantir que o curso seja coordenado por profissional com: (I) experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 4 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior; e (II) regime de trabalho de tempo parcial ou integral, desde que a relação mínima entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação, seja maior que 15.

Diagnóstico: A atuação do Coordenador é excelente, haja vista o período de um ano na coordenação, relevando-se, sobremaneira, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Destaca-se que o Coordenador possui quatro anos de experiência profissional, somando magistério superior e gestão acadêmica, com um total de quatro anos de magistério superior. O regime de trabalho do Coordenador é de tempo integral DE, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (20) e as horas semanais dedicadas à Coordenação é menor que 10.

Ação:

Solicitação de 1 (uma) Função de Coordenação de Curso para a Licenciatura em Teatro. Em resposta a esta solicitação, no Despacho nº 1171/PRAD/2014, a Pró-reitoria de Administração - PRAD, responde:

Não existem gratificações FCC disponíveis, portanto, não há como atender de imediato essa reivindicação. Além disso, toda alteração estatutária deverá ser submetida ao Conselho Universitário, desde que a instituição disponha das condições mínimas para arcar com as despesas decorrentes destes atos [...].

Atualização do NDE do curso de Teatro. Com a contratação de novos professores para o curso foi realizada a atualização do NDE, designado pela Portaria nº 64/NCH/UNIR, de 13 de novembro de

2014 (em anexo).

Estratégia: Foi enviado o Memorando 75/2014/DARTES, 09 de outubro de 2014, aos setores responsáveis da Universidade (Reitoria, Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento) para encaminhar essa questão. A resposta ao memorando segue em anexo. Portanto, será dado prosseguimento, por meio dos mecanismos institucionais disponíveis, à solicitação da Função de de Curso para o Curso de Teatro.

AÇÃO 10:

A IES deverá reestruturar o corpo docente, de modo a garantir um Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o curso, implantado de forma suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

Diagnóstico: A atuação do NDE, designado pela Portaria nº 11/2013/NCH/UNIR, de 17 de abril de 2014, é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

Ação: O NDE foi reestruturado, conforme Portaria nº 64/NCH/UNIR, de 13 de novembro de 2014 (em anexo), incluindo os quatro professores contratados para o Curso de Licenciatura em Teatro no segundo semestre de 2014. Atualmente o NDE conta com mais profissionais de formação específica, cujas ações de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, tendem a ser efetivadas de forma suficiente, contextualizada e seguindo as especificidades e o perfil do curso.

Estratégia: O Núcleo Docente Estruturante (NDE) realiza reuniões mensais, sendo, os primeiros encontros, de caráter diagnóstico e propositivo, e, nos sucessivos, de efetiva análise sistêmica e global para a devida atualização, reflexão e reformulação do PPC.

AÇÃO 11:

A IES deverá garantir o mínimo de 30% do corpo docente com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Diagnóstico: O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é 100%, sendo que o de doutores é igual a 30,76 %.

Ação: A instituição dedicar-se-à na manutenção do nível de qualificação dos docentes do Curso de Licenciatura em Teatro, por meio da elaboração e execução de um Plano de Capacitação do corpo docente no menor tempo hábil possível, permitindo a formação contínua dos profissionais e, também, ampliando o campo de atuação dos mesmos junto aos órgãos de pesquisa institucionais. Como citado anteriormente, foram contratados mais quatro docentes para o Curso de Licenciatura em Teatro, todos com titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu* na área específica de teatro, sendo um deles doutor. Entre os docentes contratados um está realizando doutorado. Dentre os docentes previamente integrantes do quadro do curso mais um ingressou no doutorado.

Estratégia: O Curso de Licenciatura em Teatro, após a contratação de 4 professores, criou um plano estratégico de pós-graduação para seus profissionais, permitindo a qualificação contínua do corpo docente com as titulações satisfatórias para seus desempenhos dentro do Departamento e da UNIR. Nesse sentido, foi criada uma comissão interna do Departamento, no intuito de buscar parcerias para a instalação de um Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Artes, conforme documentos anexos.

AÇÃO 12:

A IES deverá garantir o mínimo de 33% do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

Diagnóstico: O corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo integral (DE) é de 100%,

tendo todos os professores com experiência profissional, de pelo menos 2 anos, excluída a atividade no magistério superior.

Ação: Todos os professores do Curso de Teatro foram contratados em regime integral.

Estratégia: Para futuros concursos, será mantida a mesma estratégia de contratação de docentes com regime de trabalho em tempo integral.

Dimensão 3 -Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

AÇÃO 13:

A IES deverá disponibilizar salas de aula consideradas satisfatórias nos seguintes aspectos: quantidade de número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Diagnóstico: Os laboratórios didáticos especializados de figurino e cenografia foram recém constituídos, com espaços físicos determinados, e estão prontos para utilização prática. O laboratório de corpo é compartilhado com a Educação Física, porém, não apresenta piso adequado para atividades corporais. Note-se que esses laboratórios encontram-se alocados em diferentes prédios, cujas salas foram adaptadas para o curso. Há falta de salas especiais para aulas práticas de artes cênicas. O único espaço apresentado foi a Sala do Piano, localizada na Reitoria da UNIR, no centro da cidade, também usada para outros eventos da Universidade. O principal laboratório, que seria o Teatro Universitário, está com sua construção paralisada, desde 2011, aguardando finalização.

Ação: Melhorias das salas de aula: instalação de cortinas que possibilitem escurecer as salas durante o dia; instalação de tomadas de energia; projetores multimídia; e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado.

O DArtes recebeu recentemente parte do material destinado à utilização no Curso de Licenciatura em Teatro, a saber: 03 Filmadoras Full HD; 04 Câmeras fotográficas digitais; 20 Refletores de luz LED; 02 Mesas de iluminação; 15 Extensões elétricas de 10 metros e 06 Tripés para filmadora e máquina fotográfica.

Destinação das Salas 101 e 102 do Bloco 1F ao Curso de Licenciatura em Teatro, instalação de fechaduras nas portas, assoalho de madeira, cortinas, coxias, varas para fixação de iluminação cênica, bem como armários para a acomodação dos equipamentos que estão sendo comprados. Conclusão da construção e entrega do Teatro Universitário para atividades acadêmicas e artísticas.

Estratégia: Foi enviado o Memorando 75/2014/DARTES aos setores responsáveis da Universidade (Reitoria, Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento) para encaminhar essas questões. Como resposta ao memorando, recebemos o Despacho 001/2015/GR/UNIR, com seus documentos correlatos, que estão apresentados em anexo. Em relação à sala 101 do Bloco 1F não houve resposta, por isso, foi encaminhado novo documento, o memorando 09/2015/DARTES, solicitando providências quanto à destinação exclusiva da sala 101 do Bloco F ao Curso de Licenciatura em Teatro, com realização das melhorias necessárias para institucionalização, conforme previsto no PPC do curso de Teatro, do Laboratório de Ensaios e Criação. O citado laboratório atenderá as disciplinas de Expressão Corporal, Laboratório de Interpretação Cênica, Improvisação Teatral, Fundamentos da Direção, bem como ensaios, performances, cursos do programa de extensão IntegrArte e demais cursos de graduação do DArtes.

No citado memorando foi solicitada ainda a abertura de processo para instalação de assoalho de madeira, cortinas, varas para iluminação cênica e pintura do espaço na cor preta, para criação da caixa cênica. Foi ressaltado também o caráter urgente da solicitação, para o cumprimento das metas da **dimensão 3**, que regem o protocolo de Compromisso no sistema e-MEC.

No que concerne aos gabinetes de trabalho para os professores, o NCH disponibilizou a sala 13 do prédio de Pós-graduação e Pesquisa para os professores do Curso de Licenciatura em Teatro. Além disso, conforme Despacho nº 343/PROPLAN/2014, será retomada a licitação para término da construção do Teatro Universitário. Foi enviado também o memorando 23/2015/DArtes solicitando mais informações sobre o andamento da licitação para construção do Teatro Universitário.

Ainda de acordo com o mesmo despacho, não há previsão orçamentária para 2015 para construção de um prédio específico para atender aos cursos de Artes Visuais, Música e Teatro, conforme solicitado no Memorando DARTES 75/2014. Em relação à acessibilidade, ainda no Despacho 343/PROPLAN/2014 foi informado que a partir de outubro de 2014 a UNIR iniciou os serviços de adequação da infraestrutura, atendendo ao projeto de acessibilidade.

No que tange aos materiais solicitados para estruturação dos laboratórios do Curso de Licenciatura em Teatro, será mantido o monitoramento do processo de compra dos materiais, que está em andamento.

AÇÃO 14:

A IES deverá disponibilizar de maneira suficiente laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

Diagnóstico: O acesso à informática para o curso atende de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. [?] Assim, torna-se necessária a urgente contratação de um funcionário responsável pela sala, cuja disponibilidade deverá ser em tempo integral.

Ação: Foi solicitada a contratação ou disponibilização de servidor técnico em informática para atender às demandas dos laboratórios de Teatro (Laboratório de Informática, Sala Multimídia). Para atender a demanda das novas turmas de estudantes (em meados de 2015 o curso estará completo, com 4 turmas) foi solicitada a compra de 40 microcomputadores com configuração mínima de processador de alta velocidade, e capacidade de trabalhar com projetos multimídia (edição de imagens, áudio e gráficos de alta densidade, também conhecido como *reachmedias*), com possibilidade de conexão à internet via *wireless*, bem como *nobreaks* suficientes para atender essa quantidade de máquinas.

Estratégia: Foi enviado o Memorando 75/2014/DARTES aos setores responsáveis da Universidade (Reitoria, Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento) para encaminhar essas questões. Recebemos, por meio do Despacho nº1171/PRAD/2014, a orientação de direcionar esses pleitos à Direção de Núcleo e/ou PROGRAD para abertura de processo licitatório (no caso dos equipamentos de informática) e à DTI no caso de técnicos. Será aguardada a resolução das questões mais emergenciais, que dizem respeito à disponibilidade de salas, para, na sequência, encaminhar a questão dos equipamentos.

AÇÃO 15:

A IES deverá garantir ambientes e laboratórios didáticos especializados, atendendo, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: (I) quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas; (II) adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos; e (III) apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Diagnóstico: Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. O ambiente físico destinado às atividades de coordenação é insuficiente. Há espaço e equipamentos, porém, divididos entre o coordenador, um técnico administrativo e o coordenador de estágio; é também utilizado como sala dos professores e para eventual atendimento aos alunos.

[?] O curso passa por uma reforma de infraestrutura física e de pessoal, inaugurando novos laboratórios (Cenografia e Figurino), espaços para Apoio Pedagógico, Biblioteca Setorial, Laboratório de Pesquisas, além da contratação de técnicos de cenografia, figurino, artes gráficas, arquivo e desenhista projetista.

[?] Conforme Dec. 5.296/2004, apresenta condições implantadas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, porém, faz-se necessário uma revisão em alguns locais em que o acesso está muito precário

Ação: O Núcleo de Ciências Humanas (NCH) disponibilizou a sala 13 do prédio de Pós-graduação e Pesquisa para os gabinetes de trabalho dos professores do Curso de Licenciatura em Teatro. Em relação a coordenadoria de curso e serviços acadêmicos, está em andamento a ampliação do bloco de departamentos do campus José Ribeiro Filho.

Foram contratados novos técnicos que darão apoio ao Curso de Licenciatura em Teatro, bem como auxiliarão no uso dos laboratórios, a saber: um cenógrafo, uma produtora cultural e uma museóloga, que entraram em efetivo exercício em meados de setembro de 2014. Mais profissionais estão em vias de contratação (concurso já homologado), a saber: técnico em artes gráficas, desenhista projetista, diagramador e técnico em arquivos.

Em relação a acessibilidade, como citado na ação 2, buscar-se-á junto aos setores responsáveis da UNIR o acompanhamento da reforma e instalação de rampas de acesso, que se fazem necessárias, e piso tátil, bem como a reforma das calçadas de modo global no Campus José Ribeiro Filho.

Estratégia: Foram enviados os memorandos 036/2015/DARTES e 037/2015/DARTES, solicitando informações quanto ao andamento dos serviços de acessibilidade e a contratação dos demais técnicos.

AÇÃO 16:

A IES deverá garantir acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponíveis na proporção média de 1 exemplar para a faixa de 10 vagas anuais autorizadas, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Diagnóstico: Os conteúdos curriculares precisam ser revistos, com divisão definida das cargas horárias em aulas práticas e teóricas, atentando para a atualização da bibliografia.

[?] O acervo da bibliografia básica não está disponível, embora haja processo encaminhado para aquisição de livros da área teatral. O mesmo acontece em relação ao acervo da bibliografia complementar.

Ação: Compra das bibliografias básicas constantes no PPC do Curso de Licenciatura em Teatro, considerando as adaptações que estão sendo feitas pela Comissão de Melhorias do Curso e Núcleo Docente Estruturante.

Compra das bibliografias complementares constantes no PPC do Curso de Licenciatura em Teatro, considerando as adaptações que estão sendo feitas pela Comissão de Melhorias do Curso e Núcleo Docente Estruturante.

Estratégia: Foi enviado o Memorando 75/2014/DARTES aos setores responsáveis da Universidade (Reitoria, Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento) para encaminhar essas questões. A resposta a tais solicitações veio por meio do Memorando 0179/2014 da Biblioteca Central, o qual foi complementado por e-mail da Sra. Diretora Sirlaine Galhardo Gomes, datado de 21 de fevereiro de 2015 (em anexo), segundo o qual estão previstos apenas R\$ 14.700,00 para compra de livros para o Núcleo de Ciências Humanas, que congrega 12 cursos de graduação. Por meio dos memorandos 17/2015/DARTES e 027/2015/DARTES foi encaminhado o pedido para compra parcial de livros para o curso, de forma a garantir o acervo da bibliografia básica. A compra será parcial devido a limitação de recursos destinados ao NCH para aquisição de material bibliográfico.

Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso e Relatório Conclusivo - Protocolo de Compromisso junto ao MEC

Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal de Rondônia

Este Relatório Conclusivo foi elaborado tendo como base o Plano de Melhoria para o Curso de Licenciatura em Teatro da UNIR, a partir das exigências do INEP/MEC e de acordo com as orientações descritas no Memorando/PROGRAD/UNIR nº 743. Este relatório apresenta os encaminhamentos adotados pelo Departamento de Artes com vistas à superação das dificuldades detectadas nas dimensões: **1 - Organização Didático-Pedagógica; 2 - Corpo Docente e Tutorial; e 3 - Infraestrutura**, do Relatório de Avaliação do e-MEC. Participaram da elaboração deste relatório a Comissão de Melhorias Acadêmicas do curso de Teatro, constituída em 26/09/2014 pela OS 04/2014/DARTes; o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro; a Comissão de Acompanhamento de Protocolo de Compromisso de Melhorias para o Curso de Licenciatura em Teatro, constituída pela Portaria nº 60 NCH/UNIR, de 20 de outubro de 2014; e a Comissão Permanente de Avaliação/UNIR.

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

Ação 4: A IES deverá reestruturar e implementar de forma suficiente o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de modo a garantir: (i) estrutura curricular com flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade; e (ii) conteúdos curriculares previstos/implantados que possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

Encaminhamento: Foi executada a revisão do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso de Licenciatura em Teatro, de forma a adequá-lo às recomendações dos Avaliadores *in loco* do DAES/INEP/MEC. A Técnica em Assuntos Educacionais Querla Mota dos Santos participou da elaboração do texto final do citado PPC. Por ter acompanhado todo o processo, ela dispensou a

remessa do mesmo à PROGRAD para nova checagem. O Conselho do Departamento de Artes, em 07/07/2015, aprovou esta revisão final e, no momento, o PPC encontra-se em tramitação nos conselhos superiores. Cabe ressaltar que, devido à greve, a revisão e tramitação do PPC não ocorreu em tempo regular.

AÇÃO 5: A IES deverá garantir que o número de vagas previstas/implantadas, corresponda de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Encaminhamento: Atualmente o quadro docente do núcleo específico do Curso de Licenciatura em Teatro conta com oito professores, sendo que o professor Éder Rodrigues da Silva está afastado para capacitação (doutorado). O professor José Maria Lopes Júnior, retornou da licença para capacitação (doutorado). Enfim, no novo PPC foram criadas disciplinas optativas, vislumbrando a contratação de novos professores para áreas específicas, tal como "Elementos Visuais da Cena".

AÇÃO 6: A IES deverá garantir a existência e o adequado funcionamento de: (i) estágio curricular supervisionado previsto/implantado regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; e (ii) trabalho de conclusão de curso previsto/implantado regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

Encaminhamento: Durante o primeiro semestre de dois mil e quinze três estudantes defenderam seus TCCs e está agendada uma quarta defesa para o início de outubro do mesmo ano. Quanto aos estágios, vêm sendo cumpridos regularmente.

AÇÃO 7: A IES deverá implementar de maneira suficiente, as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos relatórios produzidos pela auto-avaliação, e pela avaliação externa (ENADE e outros).

Encaminhamento: Está previsto que, a partir de outubro de dois e mil e quinze, será adotado o procedimento de avaliação docente, por parte do discente, de forma eletrônica; ressalta-se que, devido à greve, as avaliações de 2015/1 ainda não foram realizadas. A Comissão Própria de Avaliação (CPAv) da UNIR vem se reunindo para criar instrumento de avaliação dos cursos.

AÇÃO 8: No caso dos cursos de licenciatura, as ações de integração com as escolas de educação básica das redes públicas de ensino, deverão ser realizadas com abrangência e consolidação satisfatórias.

Encaminhamento: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho (SEMED), em parceria com o DARTES/UNIR e DED (Departamento de Educação), promoveu o seminário "A Estética da Sensibilidade Como Contribuição Teórica na Formação do Professor da Educação Básica?", de 23 a 25 de agosto; além disso, está em processo avançado a construção do currículo de Artes do município de Porto Velho.

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

AÇÃO 9: A IES deverá garantir que o curso seja coordenado por profissional com: (I) experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 4 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior; e (II) regime de trabalho de tempo parcial ou integral, desde que a relação mínima entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação, seja maior que 15.

Encaminhamento: Não houve alteração em relação ao relatório anterior.

AÇÃO 10: A IES deverá reestruturar o corpo docente, de modo a garantir um Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o curso, implantado de forma suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

Encaminhamento: Foi realizada atualização do NDE do Curso Licenciatura em Teatro, conforme Portaria 31/NCH/UNIR de 24 de agosto de 2015. Foi aprovado em reunião extraordinária no Conselho de Departamento de Artes, no dia 25 de junho de 2015, o desmembramento do DArtes em três novos departamentos, a saber: Artes Visuais, Música e Teatro. No presente momento, o NDE de Teatro está escrevendo o projeto do Departamento de Teatro. Desta forma, pretende-se sanar, dentre outras questões, a não existência de Função Gratificada de Coordenação de Curso - FCC - para o curso de teatro, no momento exercida pelo professor Luiz Daniel Lerro, atual Chefe do Departamento de Artes. Como já dito, o NDE foi reestruturado. Além disso, encontra-se mensalmente para discutir e encaminhar as questões pertinentes ao Curso de Licenciatura em Teatro.

AÇÃO 11: A IES deverá garantir o mínimo de 30% do corpo docente com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Encaminhamento: Todos os docentes tem titulação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e, além disso, está sendo elaborado juntamente com o Instituto de Artes, por meio do PPGAV/UFRGS, o termo de compromisso para a criação de um Dinter, o que pode suprir a capacitação dos professores do Curso Licenciatura em Teatro.

AÇÃO 12: A IES deverá garantir o mínimo de 33% do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

Encaminhamento: Não há divergência em relação a esta ação que consta no segundo relatório parcial. Ou seja, todos os professores do Curso de Teatro foram contratados em regime de 40 h DE.

Dimensão 3 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

AÇÃO 13: A IES deverá disponibilizar salas de aula consideradas satisfatórias nos seguintes aspectos: quantidade de número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Encaminhamento: Quanto ao prédio do teatro, segundo a reitora da UNIR, foi realizada licitação para criação de projeto na área de engenharia elétrica. No entanto, não há previsão para o término das obras do teatro universitário. Em relação à acessibilidade, as obras estão em plena execução em todo o *Campus*. Quanto a sala 101 do bloco F, foi aberto o processo **23118.002344/2015/26**, no qual há solicitação para reforma da citada sala para o Curso de Licenciatura em Teatro. Porém, não há previsão de execução da obra. Ressalta-se que foi elaborada uma maquete eletrônica com as devidas alterações da sala 101. No que concerne a sala 102, citada no relatório anterior, devida a demanda pela ocupação do espaço por outros cursos, houve desistência da mesma, optando-se apenas pela sala 101. Foi realizada adaptação da sala do piano (Laboratório de Criação Cênica), da UNIR Centro, com instalação de refletores de lâmpadas LED.

AÇÃO 14: A IES deverá disponibilizar de maneira suficiente laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

Encaminhamento: Não há divergência em relação a esta ação que consta no segundo relatório parcial. Isto é, foi solicitada a contratação ou disponibilização de servidor técnico em informática para atender as demandas dos laboratórios de teatro (Laboratório de Informática e Sala Multimídia); foi solicitada a compra de quarenta microcomputadores com configuração mínima de processador de alta velocidade, com capacidade de realização de projetos multimídia (edição de imagens, áudio e gráficos de alta densidade, também conhecido como *reachmedias*), com possibilidade de conexão à internet via *wi-fi*, bem como *nobreaks* suficientes para atender a essa quantidade de máquinas.

AÇÃO 15: A IES deverá garantir ambientes e laboratórios didáticos especializados, atendendo, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: (I) quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas; (II) adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos; e (III) apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Encaminhamento: Além dos aspectos relatados no Segundo Relatório Parcial, foram contratados dois novos técnicos, a saber: Técnico em Artes Gráficas e Desenhista/Projetista. Este último servirá de apoio técnico e manutenção de equipamentos. Em relação à acessibilidade, as obras estão em plena execução em todo o *Campus* José Ribeiro Filho.

AÇÃO 16: A IES deverá garantir acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponíveis na proporção média de 1 exemplar para a faixa de 10 vagas anuais autorizadas, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Encaminhamento: Foi aberto o processo de aquisição de acervo bibliográfico de nº **23118.000931/2015-81**. No entanto, ainda encontra-se em tramitação.